

ACEF/1213/21247 – Intenção de decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos em funcionamento Mestrado em Gestão
2. conferente do grau de Mestre
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Faculdade De Economia (UNL)
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Universidade Nova De Lisboa
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2014/07/24
6. decide: Acreditar com condições, em discordância desfavorável com a CAE
7. por um período de (em anos): 5
8. Com um número de vagas aprovado: <sem resposta>
9. Condições (Português)
Condições a cumprir no imediato:
 - 1) Proceder, nos termos da lei, a uma melhor definição das condições de acesso e ingresso no ciclo de estudos;
 - 2) Previamente ao início de uma nova edição do ciclo de estudos, a IES deverá definir o nº de vagas para o ciclo de estudos, tendo em consideração, designadamente, os recursos docentes disponíveis para a sua leccionação, assim como para a orientação dos trabalhos finais dos estudantes.
10. Fundamentação (Português)
O Conselho de Administração tem a intenção de acreditar o ciclo de estudos, com condições, pelo período de 5 anos, em concordância com a recomendação da Comissão de Avaliação Externa e discordância com a fundamentação.